



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 653, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1979.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 2.500.000.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros).

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 16/02/79, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir no Departamento da Fazenda, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de Cr\$. 2.500.000.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento em vigor, que se tornou insuficiente:

Órgão:	6 - Departamento de Obras e Planejamento	
Unid.Orçam.:	6.1 - Administração	
Função:	10 - Habitação e Urbanismo	
Programa:	58 - Urbanismo	
Sub-Programa:	3280 - Parques e Jardins	
	10583281.02 - Prosseguimento da Construção do Centro de Recreação	
Cat.Econ.:	4110 - Obras e Instalações.....	1.000.000,00
Órgão:	9 - Departamento de Educação e Cultura	
Unid.Orçam.:	9.1 - Administração	
Função:	08-- Educação e Cultura	
Programa:	46 - Educação Física e Desportos	
Sub-Programa:	2280 - Parques Recreativos e Desportivos	
	08462281.09 - Prosseguimento da Construção do Centro Esportivo "Gal. Aldevio Barbosa de Lemos"	
Cat.Econ.:	4110 - Obras e Instalações	1.500.000,00

2.500.000,00
=====

José Roberto de Assis

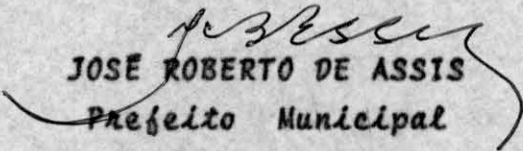


Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

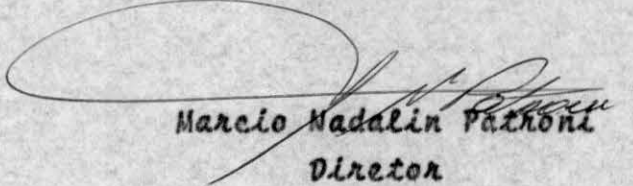
fls. 02

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, indicamos como recurso o produto da Operação de Crédito contraída com o Banco do Estado de São Paulo S/A., nos termos da Lei nº 640/78, de 14.12.78 2.500.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove.


Marcio Nadalin Patróni
Diretor